

ATA Nº 004/2024

CRENCIAMENTO Nº 002/2024

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min (nove) horas, no prédio da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 008/2024, com vigência para o exercício de 2024, **Helder Felisberto Cardoso, Márcia Araújo Borges, Rical Spiranelli Rocha, Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro, Gledson Humberto de Sousa e Marilane de Paula Pereira** com a finalidade de proceder o recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação, referentes ao **CRENCIAMENTO Nº 002/2024**, tendo como objeto o *credenciamento de Pessoa Jurídica especializada em serviços de prestação de serviços de Estações de trabalho como serviço (PCaaS) de equipamentos de informática – computadores completos e notebooks – permitida a subEstações de trabalho como serviço (PCaaS) pela contratante, conforme descritos e caracterizados em suas especificações técnicas contidas no **CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** do Termo de Referência*. O Edital em questão foi elaborado em conformidade com a Lei 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC. Em cumprimento ao prazo legal, e o Edital Resumido foi publicado na imprensa oficial do Município - Jornal "Porta-Voz nº 2470", no dia 24 de junho de 2024, na página 12, disponibilizado no site CODIUB (www.codiub.com.br). De acordo com o Edital, as empresas interessadas em se credenciar, deveriam enviar os documentos para o endereço eletrônico: licitacao@codiub.com.br ou enviá-los fisicamente em envelope lacrado e identificado, para o endereço da CODIUB, qual seja: **Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 146, Bairro Santa Marta, CEP: 38.061-080, Uberaba/MG**, dentro do prazo estabelecido nos itens 12.1 do Edital e 2.3 do Termo de Referência, devendo em ambos os casos, constar os dados do Edital no "Assunto" do e-mail ou descrito no Envelope - "**Credenciamento nº 002/24**". O Edital foi encaminhado para às seguintes empresas: POSITIVO, LENOVO, DELL e SIMPRESS, através do e-mail datado no dia 24 de junho de 2024. Registramos a presença do Sr. Júlio César Ferreira, portador da RG 10.021.941, representante legal da empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, para acompanhar a presente sessão de CRENCIAMENTO.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Nº (ORDEM ALFABÉTICA)	EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
01	SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Júlio César Ferreira

Prosseguindo a reunião, os membros da Comissão de Contratação rubricaram e analisaram todos os documentos de habilitação, sendo que a empresa apresentou toda a documentação relativa à habilitação de acordo com o Edital, bem como a proposta, a qual foi examinada pela Comissão quanto a compatibilidade do objeto, prazos e condições gerais, com aqueles definidos no edital. Em seguida, a Comissão iniciou a fase de negociação, visando a melhor contratação para a CODIUB. Consultada a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, sobre uma negociação, chegou-se ao valor final análogo ao apresentado na proposta. Sendo assim, o presente Credenciamento teve a seguinte ordem de classificação:

ITEM	LOCAÇÃO	PREÇO MÁXIMO ADMITIDO (VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO)
1	Computador Completo – TIPO I	R\$135,70 (cento e trinta e cinco reais e setenta centavos)
ORDEM	EMPRESA CREDENCIADA	VALOR FINAL APRESENTADO
1º	SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$135,70 (cento e trinta e cinco reais e setenta centavos)

ITEM	LOCAÇÃO	PREÇO MÁXIMO ADMITIDO (VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO)
3	Notebook – TIPO I	R\$185,39 (cento e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)
ORDEM	EMPRESA CREDENCIADA	VALOR FINAL APRESENTADO
1º	SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$185,39 (cento e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)

Em relação ao item 2 – Computador Completo TIPO II, a proposta apresentada pela empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, foi na alçada de R\$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), portanto acima do valor máximo admitido para o referido item. Deste modo, esta ou outra empresa não se credenciou em relação ao referido item. A reunião foi suspensa às **09h30min**, para verificação da autenticidade da documentação/certidões apresentada pela empresa, sendo o retorno às **09h54min** deste mesmo dia. Em relação ao balanço patrimonial apresentado, o mesmo atingiu os índices previstos no edital. Retornando os trabalhos, os membros da Comissão de Contratação, após efetuarem a devida conferência, via internet, dos documentos/certidões apresentados pela empresa, certificando que a mesma apresentou toda a documentação relativa à habilitação, de acordo com o Edital, sendo, portanto, considerada **CREDENCIADA**. A sessão do Credenciamento foi devidamente gravada, estando disponível no canal da Companhia no Youtube, conforme previsto no item 8.1 do Edital. Informamos que diante de uma possível contratação a CREDENCIADA deverá apresentar novamente toda a documentação. Todas as empresas que forem devidamente habilitadas e atenderem aos requisitos necessários estabelecidos neste Edital e seus anexos, serão classificadas e permanecerão, durante o prazo de vigência do presente Credenciamento, como credenciadas em um cadastro de reserva. A CODIUB publicará o nome da(s) empresa(s) credenciada(s) e a sua ordem para fins de acompanhamento e fiscalização, e sempre que houver o credenciamento haverá a indicação da ordem da mesma. O resultado do Julgamento dos documentos para CREDENCIAMENTO com a indicação das fornecedoras credenciadas e das inabilitadas será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.codiub.com.br/codiub/conteudo,689> – Portal Eletrônico de Licitações da CODIUB e no Diário Oficial do Município (Porta-Voz). Nada mais havendo a tratar, a Comissão considerou encerrada a reunião, para lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pela empresa credenciada.

Uberaba/MG, 16 de julho de 2024.

Comissão de Contratação:

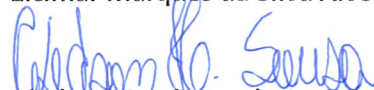


Helder Felisberto Cardoso



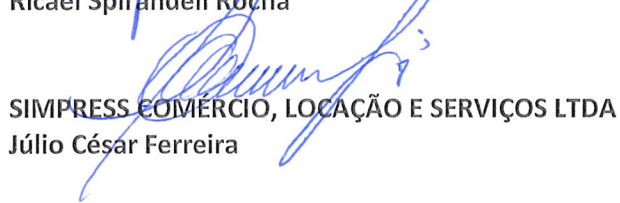
Márcia Araújo Borges


Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro


Gledson Humberto de Sousa


Marilane de Paula Pereira


Ricael Spirandeli Rocha


SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Júlio César Ferreira

